



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA

Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br  
E-mails: prefeitura@fazendanova.go.gov@hotmail.com e cplfazendanova@gmail.com

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova (GO)  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na presente data, conforme determinação contida na Lei Orgânica Municipal.  
Fazenda Nova (GO), 04/05/2017  
  
Presidente da Comissão de Licitação

**Pregão Presencial 06/2017**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017**

**Nº Contratual do Aditivo 060 /2017**

Contratante.: **Município de Fazenda Nova**

Contratado...: **Demétrius Tostes Maia**

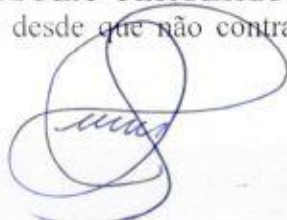
Objeto.....: **Contratação de pessoa física ou jurídica que desempenhe as funções de consultoria e gestão de convênios inerentes ao município de Fazenda Nova – GO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si firmam, de um lado o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.915.313/0001-32, Av. Goiás nº 551, centro, Fazenda Nova, Goiás, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito Sr. **Afrânio Ferreira Filho**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF: 031.158.281-87, RG nº 241589 – SSP-GO, Residente e domiciliado na Rua 6, nº127, Setor Central, Fazenda Nova - GO, CEP 76.220-000 e de outro lado, e de outro lado, **DEMETRIUS TOSTES MAIA**, CPF nº 036.991.229-21 e RG nº 8.022.299-8 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jovito Ferreira Soares, s/n, Centro, Município de Israelândia, Estado de Goiás, doravante denominado apenas de **CONTRATADO**, o fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **Cláusula Terceira** do contrato nº 051/2017, *reduzindo o valor e o tempo do contrato* que era de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)** por 10 (dez) meses, passando para 09 (nove) meses conseqüentemente reduzindo o valor contratual para a importância de **RS 18.000,00 (dezoito mil reais)**, que será paga em parcelas mensais de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**, até o vigésimo dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a **Cláusula Quarta** do contrato nº 051/2017, onde dizia que o presente contrato vigoraria da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017, dizendo agora que o contrato vigorará do **primeiro dia útil do mês abril de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA

Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br  
E-mails: prefeitura@fazendanova.go.gov@hotmail.com e cplfazendanova@gmail.com

**Pregão Presencial 06/2017**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2017**

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em três vias, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Fazenda Nova, 03 de Abril de 2017.


  
\_\_\_\_\_  
Afrânio Ferreira Filho  
Prefeito de Fazenda Nova  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
DEMETRIUS TOSTES MAIA  
CPF nº 036.991.229-21  
Contratado

Testemunhas:

1ª SIMAIRY DELFINA D. SILVERIO  
CPF: 022.467.771-35

2ª

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 02266746158